



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 16:00 h, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE CÉLIO HUGO SARTORI. O senhor presidente declarou aberta a sessão e convidou a Vereadora Eliane Turini para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida, solicitou ao Vereador Elder Galvão, secretário da mesa, para fazer o registro dos senhores vereadores, constatando a ausência da vereadora Alessandra Fassarella, devidamente justificada, e constatando a presença dos demais vereadores. Após, solicitou ao secretário administrativo a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma submetida à discussão e votação, aprovada por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, solicitou a leitura da **MATÉRIA DE EXPEDIENTE**, que constou as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** – autoria do Executivo Municipal que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **PROJETO DE LEI 02/2025** - autoria do Executivo Municipal que: **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNVAL DE RUA.** Após, o senhor presidente baixou os Projetos de Lei nº 01 e 02/2025, as Comissões Permanentes desta casa. Em seguida, por não haver mais Matéria de Expediente, o senhor presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores, que fizeram uso da mesma na seguinte ordem: Vereadora Eliane Turini, Vereador Rivelino Rosa, Vereador Almezindo Betini, Vereador Elder Galvão, Vereador Edson De Backer, Vereador Ikinho Fávero, Vereador Vicente Marques e o Vereador Presidente Célio Sartori. Não havendo mais vereadores inscritos para o uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos, para que as Comissões Permanentes desta Casa possam dar seus pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2025 por ser matéria de urgência. Ao retornar aos trabalhos, o senhor Presidente declarou reaberta a Sessão e passou para a Matéria de Ordem do Dia, solicitando assim a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** – autoria do Executivo Municipal que: **INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNVAL DE RUA.** Colocado em discussão, comentaram sobre o projeto o Vereador Edson De Backer, Vereadora Eliane Turini, Vereador Rivelino Rosa, Vereador Vicente Marques, Vereador Ronaldo Motta, Vereador Ikinho Fávero, Vereador Almezindo Betini, Vereador Dijalma da Silva, Vereador Elder Galvão e o Vereador Presidente Célio Sartori. Colocado em votação, foi **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Após por não haver mais matéria de Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para o encerramento da Sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos senhores Vereadores. Os inteiros teores desta Sessão e dos pronunciamentos ocorridos

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP: 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estão gravados em HD, arquivados nesta Câmara Municipal sob o registro: **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Nº 01/2025, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CÉLIO HUGO SARTORI

VEREADOR-PRESIDENTE

GENEZILDO FÁVERO

VEREADOR VICE-PRESIDENTE

ELDER GALVÃO

VEREADOR SECRETÁRIO DA MESA

ALESSANDRA FASSARELA

ALMEZINDO BETINI

DIJALMA DA SILVA

EDSON DE BACKER

ELIANE TURINI

RIVELINO ROSA

RONALDO MOTTA

VICENTE MARQUES

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP: 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO